



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

PORTARIA CGSIM/ME Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrante do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, o senhor **ANTÔNIO ROBERTO PÔSSAS DE CARVALHO**, na qualidade de membro suplente, representante da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
XVI -
a)
b) suplente: Antônio Roberto Pôssas de Carvalho.....
....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

FREDERICO IGOR LEITE FABER

Presidente do CGSIM



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Igor Leite Faber, Subsecretário(a)**, em 25/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12885154** e o código CRC **1770A035**.

Referência: Processo nº 19974.100472/2019-09.

SEI nº 12885154